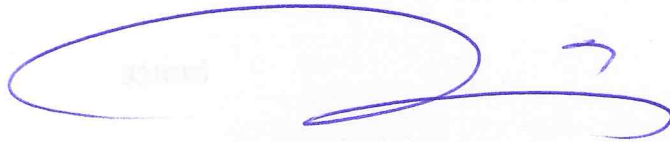




COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

Aprovado por unanimidade
9/12/13



Henrique
maior
2013.12.16

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2014

Nota Explicativa



ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	3
2. APRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES.....	4
2.1 CONSTITUIÇÃO E OBJETO.....	4
2.2 MUNICÍPIOS ASSOCIADOS.....	5
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	6
3.1 ORGANIGRAMA.....	6
3.2 ORGÃOS SOCIAIS.....	7
3.3 RECURSOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL.....	8
3.3.1 RECURSOS FÍSICOS.....	8
3.3.2 RECURSOS HUMANOS.....	8
4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2014.....	9



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

A elaboração do Plano de Actividades da CIM enquadra-se no disposto na al. c) do nº1 do artigo 90º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, bem como na al. b) do artigo 84º do mesmo diploma.

A preparação deste documento coincide com uma recente alteração nos órgãos da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, por força das eleições autárquicas de 29 de Setembro, bem como com a recente entrada em vigor de um novo diploma sobre as entidades intermunicipais.

Associado a estes dois factos, a preparação do próximo quadro de programação comunitária é uma realidade que vem obrigar a um trabalho muito apurado e rigoroso nos próximos meses e na continuidade do que vem sendo feito.

Um documento com estas características não poderia também deixar de ter em linha de conta todo o trabalho que foi sendo desenvolvido nos últimos anos e que permitiram a esta Comunidade Intermunicipal assumir uma posição de destaque na região e no estabelecimento de parcerias com os seus vários atores.

É este, pois, o contexto em que o plano aqui apresentado foi preparado e elaborado. Entendemos, nós Conselho Intermunicipal, que a CIM deve constituir-se, cada vez mais, como um pólo aglutinador de interesses e como a principal promotora de um conjunto de iniciativas e projectos que contribuam para a competitividade, inovação e desenvolvimento de todo o território de Viseu Dão Lafões.

Nesse sentido, será necessário nortear o trabalho da CIM, ao longo de 2014, com base nas seguintes linhas estratégicas:

- Estratégia Territorial de Desenvolvimento 2014-2020
- Incrementar a capacidade competitiva da região, a coesão territorial e promover a cooperação intermunicipal
- Gestão da Contratualização com o Programa MaisCentro
- Reforço da identidade Viseu Dão Lafões, organização e gestão interna

Estas serão as apostas estratégicas, deste novo Conselho Intermunicipal, para 2014, que irão ser explicitadas ao longo do presente documento e que se pretendem concretizar em sintonia e cooperação não só com os municípios associados, mas, também, com todos os agentes económicos, sociais, educativos, de âmbito local, regional e nacional, tendo, naturalmente, presente o contexto descrito e em que vai ser implementado.

O Presidente do Conselho Intermunicipal,

José Morgado Ribeiro

2. APRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES

2.1 CONSTITUIÇÃO E OBJETO

Os Municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, São Pedro do Sul, Sátão, Santa Comba Dão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, constituíram entre si, no dia doze de março de dois mil e sete, uma Associação de Municípios de Fins Específicos com a denominação Associação de Municípios da Região Dão Lafões (AMRDL).

Com a entrada em vigor da Lei nº 45/2008, estes municípios transformaram a AMRDL em Comunidade Intermunicipal, no dia 26 de novembro de 2008, passando a mesma a adotar a figura jurídica de pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e de âmbito territorial correspondente à NUT III, designada como Dão Lafões.

A associação passou a adotar a denominação de Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões (CIMRDL) e os objetivos definidos para esta nova entidade visavam a promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido pela Comunidade, a articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal, a participação na contratualização e na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN e o planeamento das atuações de entidades públicas de carácter supramunicipal.

Mais recentemente, e com a entrada em vigor de nova legislação relativa às associações públicas de autarquias locais, designadamente a Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a CIM assumiu a natureza de entidade intermunicipal e adotou a designação Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões (CIMVDL).

De acordo com a nova lei, as Comunidades Intermunicipais visam a prossecução dos seguintes fins públicos:

- a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito dos quadros financeiros plurianuais da política comunitária europeia;
- d) Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.
- e) Assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central em áreas como redes de abastecimento público, Infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos; Rede de equipamentos de saúde; Rede educativa e de formação profissional; Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais; Segurança e proteção civil; Mobilidade e transportes; Redes de equipamentos

públicos; Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural; Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer;

- f) Exercer as atribuições transferidas pela administração central e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram.

2.2 MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

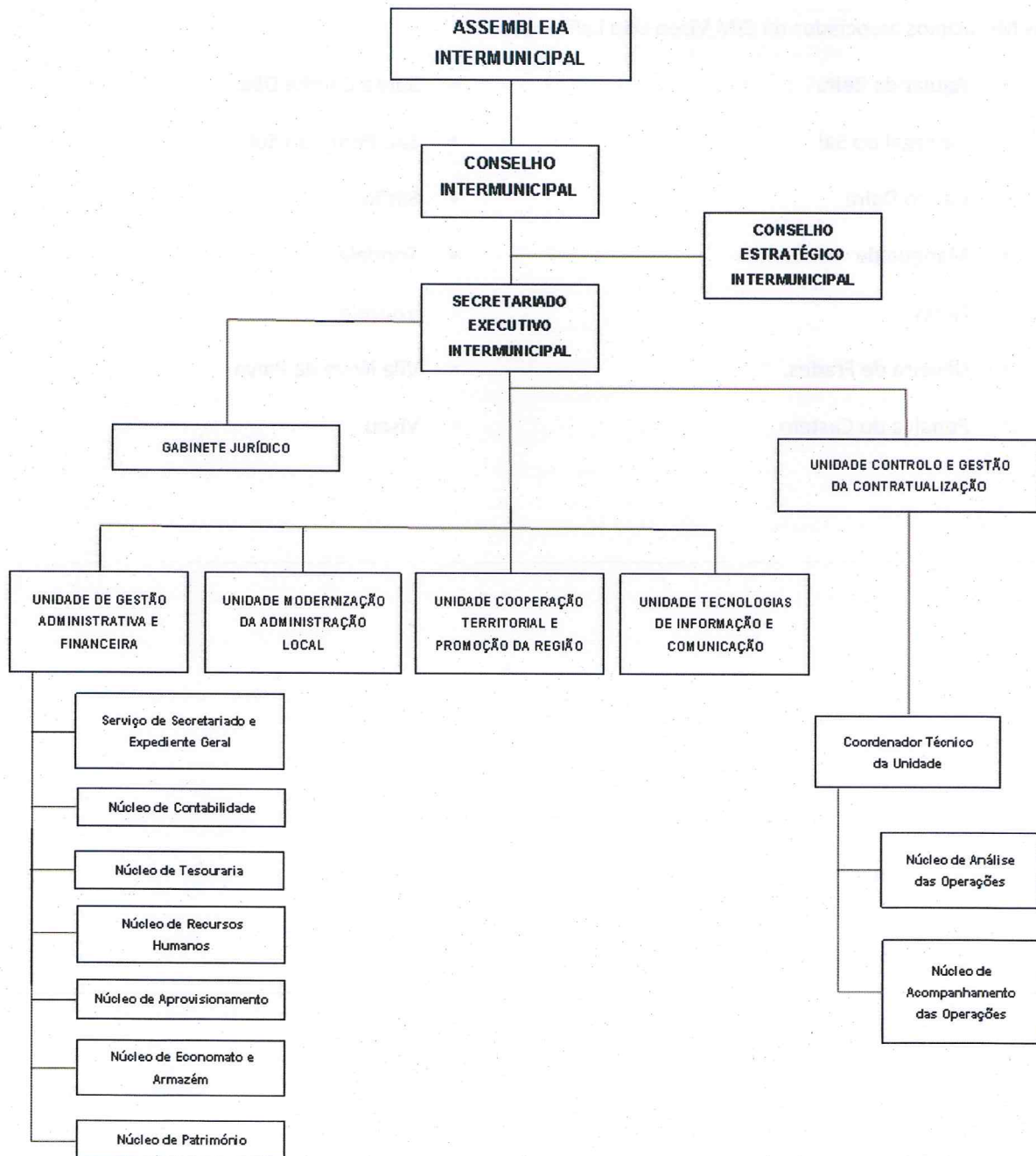
Os Municípios associados da CIM Viseu Dão Lafões são:

- Aguiar da Beira
- Carregal do Sal
- Castro Daire
- Mangualde
- Nelas
- Oliveira de Frades.
- Penalva do Castelo
- Santa Comba Dão
- São Pedro do Sul
- Sátão
- Tondela
- Vouzela
- Vila Nova de Paiva
- Viseu

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

3.1 ORGANIGRAMA

De acordo com a nova legislação relativa às entidades intermunicipais, a organização dos serviços da CIM terá de ser revista. Em todo caso, apresenta-se no seguinte organigrama a atual organização dos serviços:



3.2 ORGÃOS SOCIAIS

A CIM Viseu Dão Lafões tem como órgãos sociais a Assembleia Intermunicipal, o Conselho Intermunicipal, o Secretariado Executivo Intermunicipal e o Conselho Estratégico para o desenvolvimento intermunicipal.

- **Assembleia Intermunicipal:** Órgão deliberativo da CIM, constituído por membros das Assembleias Municipais dos municípios que integram a Comunidade. A atual mesa, resultante das eleições autárquicas de setembro de 2013 e eleita na reunião de Assembleia realizada no dia 18 de novembro de 2013, é constituída pelos seguintes membros:
 - Presidente: Acácio Santos Fonseca Pinto
 - Vice-Presidente: José Manuel Afonso Rodrigues
 - Secretário: Alberto Gonçalves da Ascensão
- **Conselho Intermunicipal:** Órgão executivo e deliberativo da Comunidade Intermunicipal, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos 14 municípios integrantes da Comunidade, sendo de entre eles eleito o Presidente e dois vice-presidentes. Neste momento estes cargos são ocupados por:
 - Presidente: José Morgado Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva
 - Vice-Presidente: José António Gomes de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Tondela
 - Vice-Presidente: José Fernando Carneiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire
- **Secretariado Executivo Intermunicipal:** Órgão executivo da CIM, cujos membros são eleitos pela Assembleia Intermunicipal com base numa proposta do Conselho Intermunicipal. Neste momento a CIM Viseu Dão Lafões ainda não tem este órgão em funcionamento, estando prevista a eleição deste órgão, em sede de Assembleia Intermunicipal, para o próximo dia 16 de Dezembro. De referir que o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, propor Luís Nuno Tenreiro da Cruz M. Martinho, como primeiro secretário.
- **Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal:** Órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos e constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses intermunicipais. Devido à recente entrada em funções dos órgãos deliberativo e executivo ainda não se procedeu à sua constituição, que deverá ocorrer no ano de 2014.

3.3 RECURSOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

3.3.1 RECURSOS FÍSICOS

Em termos de instalações, a CIM funciona, atualmente, no Edifício Novo Ciclo - Rua Dr. Ricardo Mota, na cidade de Tondela.

Nos últimos anos, a Comunidade Intermunicipal adquiriu equipamento administrativo, informático e software para fazer face à sua atividade operacional, onde se inclui uma sala de formação, que se encontra em funcionamento nas suas instalações.

Em 2014 está prevista a aquisição de alguns equipamentos informáticos, administrativos e software que permitam dotar os postos de trabalho dos meios necessários à sua atividade.

3.3.2 RECURSOS HUMANOS

Quanto à vertente dos recursos humanos, a Comunidade Intermunicipal dispõe, neste momento, de um quadro de pessoal composto por 9 colaboradores, distribuídos da seguinte forma:

- Um Secretariado Executivo Intermunicipal composto por um Primeiro Secretário, a ser eleito na Assembleia Intermunicipal de 16 de dezembro.
- Dois técnicos superiores afetos à Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização, sendo um dos técnicos oriundo do município de Santa Comba Dão, recrutado de acordo com o instrumento de mobilidade previsto na lei;
- Três técnicos superiores na Unidade de Modernização da Administração Local, contratados através de procedimentos concursais;
- Dois técnicos superiores na Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, contratado através de procedimento concursal;
- Dois assistentes técnicos na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira, contratados através de procedimento concursal.

Em fase de lançamento de concurso encontram-se dois procedimentos, já aprovados pela Assembleia Intermunicipal, para contratação de dois técnicos superiores para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, um na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e outro a termo resolutivo incerto.

4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2014

As principais linhas estratégicas pelas quais se irá pautar a atuação da CIM Viseu Dão Lafões, durante o ano de 2014, foram definidas tendo por base o contexto nacional e europeu em que a Comunidade Intermunicipal se insere, no qual a entrada em vigor de um novo quadro comunitário assume particular importância.

Mas, como não podia deixar de ser, esta definição teve também em atenção o cumprimento dos compromissos assumidos e a consolidação do trabalho até agora realizado.

Assim, foram definidas as seguintes 4 grandes linhas estratégicas:

- Estratégia Territorial de Desenvolvimento
- Incrementar a capacidade competitiva da região, a coesão territorial e promover a cooperação intermunicipal
- Gestão da Contratualização com o Programa MaisCentro
- Reforço da identidade Viseu Dão Lafões, organização e gestão interna

Para a implementação de cada uma destas linhas estratégicas foi delineado um conjunto de projetos, os quais se apresentam na seguinte tabela:

Linha Estratégica	Projeto	Unidade Orgânica
A. Estratégia Territorial de Desenvolvimento	Estratégia Territorial de Desenvolvimento Viseu Dão Lafões 2020	Cooperação Territorial e Promoção da Região
	Transferência de Competências dos Municípios para a CIM	
B. Incrementar a capacidade competitiva da região, a coesão territorial e promover a cooperação intermunicipal	Formação Supramunicipal	Modernização da Administração Local
	Modernização Administrativa	
	Ecopista do Dão	Cooperação Territorial e Promoção da Região
	Promoção do Empreendedorismo	
	Eficiência Energética	
	Rede de Corredores Verdes de Dão Lafões	
	Proteção Civil	
Rede Urbana para a Competitividade e Inovação Dão Lafões		
C. Gestão da Contratualização com o Programa MaisCentro	Assistência Técnica – contratualização Programa Mais Centro	Controlo e Gestão da Contratualização
D. Reforço da identidade Viseu Dão Lafões, organização e gestão interna	Organização e gestão interna da CIM	Gestão Administrativa e Financeira
	Promoção e divulgação / Reforçar identidade Viseu Dão Lafões	

A. Estratégia Territorial de Desenvolvimento

Com este domínio de intervenção pretende-se concluir a definição da nova Estratégia Territorial de Desenvolvimento Viseu Dão Lafões 2014-2020, documento já iniciado e que será essencial para a preparação do novo quadro comunitário.

Esta linha estratégica engloba ainda o acompanhamento de importantes dossiers para a região, como também um conjunto de iniciativas que preparem os municípios para uma nova realidade de transferência / delegação de competências.

Estratégia Territorial de Desenvolvimento Viseu Dão Lafões 2020

Após a definição da estratégia de crescimento da UE para a próxima década, designada “Europa 2020”, é chegada a vez de cada Estado definir as bases para aplicação dos recursos financeiros comunitários no período 2014-2020.

Assim, Viseu Dão Lafões já começou a preparar a sua estratégia tendo como base este novo horizonte temporal, não só pela necessidade de definir um plano de desenvolvimento territorial, mas também para dar o seu contributo para o Quadro Estratégico Comum que Portugal terá de apresentar às autoridades europeias.

Tendo como objetivo a elaboração da Estratégia Territorial de Desenvolvimento para Viseu Dão Lafões, no período 2014-2020, a Comunidade Intermunicipal delineou um conjunto de ações de levantamento de informação e auscultação da sociedade civil, do tecido empresarial e das entidades culturais e sociais da região, que se materializaram num diagnóstico já concluído.

Deste trabalho já realizado fazem parte várias reuniões com representantes de todos os municípios e 8 workshops temáticos (Inovação, Competitividade e Atratividade Empresarial; Cultura, Património e Indústrias Criativas; Sistema Urbano, Coesão Territorial e Redes; Turismo; Agricultura; Florestas e Desenvolvimento Rural; Educação, Emprego e Inclusão Social) que tiveram lugar por toda a região.

Foi ainda constituída uma Comissão de Acompanhamento formada pelas instituições de ensino superior da região (Instituto Politécnico de Viseu, Instituto Piaget e Universidade Católica – Centro Regional das Beiras), pela Associação Empresarial da Região de Viseu e pela Associação Comercial do Distrito de Viseu. Esta Comissão tem como principal objectivo fazer o seguimento dos trabalhos realizados, bem como indicar as principais matrizes a seguir no desenvolvimento da estratégia.

De acordo com o calendário definido, a Estratégia Territorial de Desenvolvimento estará terminada e poderá ser apresentada até fevereiro de 2014. Posteriormente será necessário colocar no terreno a estratégia, servindo a CIM como principal promotor da sua implementação, seja diretamente, seja através de parcerias ou simplesmente como dinamizador junto de outras entidades das ações que venham a ser definidas.

Neste momento ainda se encontra em discussão entre o Governo de Portugal e a Comissão Europeia o modelo de governação do próximo período de programação comunitária. O acordo de parceria apresentado em Bruxelas prevê como referência territorial para a concretização de Investimentos



Territoriais Integrados (ITI) a escala NUT III, cabendo às CIM um papel fundamental na operacionalização deste modelo. Assim, esta será uma matéria de extrema importância e que deverá ser acompanhada muito de perto pela Comunidade Intermunicipal e em articulação com a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses e a CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Transferência de Competências dos Municípios para a CIM

A CIM Viseu Dão Lafões, desde a sua constituição e ao longo do tempo, tem vindo a desenvolver um conjunto de projectos assente na constituição de parcerias e no trabalho em rede, com resultados bastante satisfatórios. Como exemplo refira-se a formação dos colaboradores dos municípios associados ou os projetos de modernização administrativa a que se associa a plataforma SIG (sistema de informação geográfica) à escala supramunicipal.

No entanto, e tendo também por base a nova Lei nº 75/2013, que estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, considera-se oportuno iniciar desde já a discussão sobre possíveis competências a assumir pela CIM.

Nesse sentido, pretende-se levar a efeito, durante o ano de 2014, a realização de um Estudo Piloto relativo à transferência de competências dos municípios para a CIM, em áreas como por exemplo:

- Competitividade, desenvolvimento económico, atração de investimento, promoção do território e empreendedorismo;
- Educação;
- Cultura, desporto e lazer (Gestão de Equipamentos);
- Emprego e inclusão social;
- Mobilidade, ordenamento do território e ambiente (redes de equipamentos coletivos e transportes, sustentabilidade ambiental e energia);
- Proteção Civil;
- Capacitação Institucional.

Para cada uma destas áreas de intervenção deverá ser especificamente ponderada a oportunidade e o eventual grau de integração da intervenção supramunicipal. Com a realização do estudo pretende-se avaliar em que áreas se deve avançar na delegação de competências. Assim, nalguns casos poder-se-á justificar e ser adequada uma transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal e, noutros casos, apenas se deva a título de experiência tentar uma abordagem assente na cooperação intermunicipal em termos de intervenção.

Mesmo neste último caso, em que apenas estará em causa despoletar e suscitar um processo de cooperação conjunta em torno de temas específicos, tal poderá implicar a aquisição de competências técnicas específicas por parte da CIM Viseu Dão Lafões.

Às áreas temáticas de intervenção supramunicipal acima elencadas, deverá ainda ser acrescentada uma área transversal de intervenção que denominaremos como Eficiência Coletiva Municipal, dirigida à obtenção de ganhos de eficiência, seja através de economias de escala ou de outra natureza, que decorrem da ação coletiva. Em concreto, este domínio de intervenção deverá ter por

foco, entre outros temas, a modernização administrativa, a gestão de recursos humanos incluindo a formação, as tecnologias da informação, a criação de uma central de compras, etc.

O estudo piloto deve também debruçar-se sobre as seguintes acções:

- *Redução de Custos Municipais*

É possível, simultaneamente, reduzir custos e melhorar a qualidade dos inúmeros e diversificados serviços que as Autarquias Locais são, hoje, chamadas a prestar aos municípios.

A resposta passa por dois vectores de intervenção:

- Agregar procura, dentro do enquadramento legal existente e dos instrumentos jurídicos em vigor;
- Adequar as aquisições às necessidades concretas através de uma identificação exaustiva dessas necessidades e da definição exigente e detalhada das características dos bens e serviços a adquirir.

Ainda que, potencialmente, todas as aquisições efetuadas pelos municípios possam ser objecto de ganhos de escala através da denominada Eficiência Colectiva Municipal, propõe-se numa primeira fase que esta abordagem recaia sobre um conjunto de bens e serviços de carácter genérico e fungível que representam uma percentagem não despidianda do orçamento da despesa pública autárquica.

Em suma, o que se propõe é a redução dos custos dos municípios utilizando um sistema de racionalização técnica da contratação pública que permita a concentração de um grande volume de aquisições de bens e serviços que satisfaçam as necessidades das entidades adjudicantes.

Abaixo elencam-se algumas das áreas em que a redução de custos seria mais acentuada, através da adopção de instrumentos legais em vigor que permitem e enquadram a possibilidade de aquisição de bens e serviços beneficiando das vantagens da agregação da procura pública municipal (Centrais de compras e celebração de Acordos Quadro):

- Comunicações voz fixa, voz móvel e dados (já testada anteriormente por força do projeto de modernização administrativa);
- Sinalética e Marcação de Vias;
- Energia;
- Produtos de Higiene e Limpeza;
- Transportes Escolares;
- Etc;

A identificação em concreto das áreas e dos bens e serviços em que os ganhos de eficiência decorrentes da agregação da procura pública municipal serão maiores e portanto de onde resultarão maiores benefícios carece, portanto, desse estudo prévio de avaliação assente em dados concretos a obter junto dos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões.



- **Unidades de Serviços Partilhados**

A criação de unidades de serviços partilhados constitui uma outra resposta adequada às exigências que se colocam no âmbito da optimização da despesa pública municipal e da racionalização da alocação de recursos, humanos, físicos e financeiros.

Estamos, neste caso, em presença de áreas de intervenção em que muitas vezes a dimensão municipal não suporta a criação de serviços específicos e que por isso, muitas vezes, permanecem a descoberto com prejuízo para o funcionamento das autarquias locais.

Apesar deste tema vir a ser aprofundado no estudo, avança-se desde já com a identificação de algumas tipologias de serviços cuja partilha se justifica:

- Gestão da Formação;
- Inovação, Modernização Administrativa, Gestão e Certificação da Qualidade;
- Área Administrativa, Financeira e Jurídica (Auditoria Interna; Assessoria jurídica; Arquivo central; Contencioso tributário).

B. Incrementar a capacidade competitiva da região, a coesão territorial e promover a cooperação intermunicipal

Esta importante opção estratégica visa apoiar e implementar ações para o reforço da competitividade da região e a sua afirmação externa, valorizando a coesão interna e as complementaridades existentes e estimulando a inovação.

O desenvolvimento de ações em diferentes temáticas, em parceria com entidades da região e municípios, privilegiando o trabalho em rede, será também um dos objetivos desta linha estratégica, que pretende uma maior eficiência na gestão dos recursos e na prestação de serviços ao cidadão.

As oportunidades oferecidas pelo novo quadro comunitário de apoio serão, sempre que possível, aproveitadas, nomeadamente através da apresentação de candidaturas próprias da CIM e/ou de municípios associados.

Ecopista do Dão

Conforme protocolado com os municípios de Santa Comba Dão, Tondela e Viseu, a Comunidade Intermunicipal assumiu, desde a sua inauguração (1 de julho de 2011), a gestão da Ecopista do Dão.

Nesse âmbito, cabe à CIM a limpeza e manutenção da ecopista, bem como o desenvolvimento de um vasto conjunto de atividades de animação, promoção e gestão da mesma. Em 2014 continuar-se-á a assegurar estas funções, caso o protocolo seja renovado pelos 3 municípios.

Pretende-se ainda incrementar a sinalização na ecopista, quer informativa quer de segurança, bem como proceder à pintura do tracejado.

Em resultado das funções desempenhadas até ao momento, a CIM tornou-se associada da EGWA – Associação Europeia de Vias Verdes e fruto dessa colaboração, tem integrado vários projetos europeus de boas práticas, como é exemplo o projeto “Greenways4Tour”, que teve como objetivo “Promover e aumentar a consciência internacional sobre as vias verdes europeias, como excelentes

infraestruturas para ciclistas, caminhantes e pessoas com deficiência e melhorar opções de turismo sustentável na Europa.”

Nesse sentido, em 2014 continuará a executar um projeto apoiado pela Comissão Europeia, e que está relacionado com a criação de Produtos Turísticos nas vias verdes europeias (Greenways Product). Esta parceria é constituída por entidades como a Associação Europeia de Vias Verdes, o Instituto do Transporte e Turismo (Reino Unido) ou a Fundação Via Verde da Serra (Espanha). Participam ainda entidades de outros países como a Noruega, Letónia ou Itália.

Por último, é de referir o recente prémio de excelência atribuído à Ecopista do Dão, no âmbito da VI Edição de Prémios Europeus de Vias Verdes, que se realizou no passado mês de setembro de 2013, em Viseu, numa co-organização entre a EGWA e a Comunidade Intermunicipal.

Este prémio é o reconhecimento do excelente trabalho realizado com a recuperação de uma infraestrutura ferroviária abandonada e na sua dinamização em prol do desporto e saúde dos habitantes da região e na promoção turística da mesma, através da captação de cada vez mais turistas.

Formação Supramunicipal

Para a Comunidade Intermunicipal é um facto indiscutível que a modernização da Administração Pública só pode ser prosseguida através de fortes investimentos na perspetiva evolutiva pessoal e na formação profissional dos seus recursos humanos. É com base nesta premissa que a CIM tem desenvolvido, ao longo dos últimos anos, um projeto formativo ambicioso dirigido aos profissionais das autarquias associadas.

Com o apoio do POPH, na tipologia de Intervenção 3.4 – "Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Central e Local" tem sido possível implementar, desde 2009, esse projeto formativo.

Em números globais, para além de um projeto de formação-ação, que contou com a participação de mais de 200 formandos, foram realizadas, nos últimos 4 anos, aproximadamente 200 ações de formação, que contaram com mais de 3.000 formandos, oriundos das 14 autarquias que compõem a CIM. Paralelamente foram ainda realizados vários workshops temáticos.

Sendo esta uma área com grande importância na atividade da CIM, está já a decorrer um novo projeto formativo e que se irá prolongar para 2014, em áreas como a Gestão e avaliação de projetos; Gestão de recursos humanos; Gestão financeira, orçamental e POCAL; Literacia Informática; Reengenharia de Processos; Contratação Pública; Gestão e avaliação de desempenho de serviços, programas, dirigentes e trabalhadores; Tecnologias de Informação e Comunicação; e Gestão do Território e Urbanismo.

Para 2014 já estão também delineados 2 novos projetos, um assente na modalidade formação-ação (aprovado pelo POPH e que visa a melhoria dos processos de gestão das autarquias e o reforço das competências profissionais dos respetivos trabalhadores, que se integrem nos seguintes domínios: a) melhoria da eficiência e redução de custos; b) otimização do uso das TIC; c) auditoria interna e controlo de gestão; d) excelência em gestão; e) apoio à mobilidade interna), e outro, ainda em avaliação pelo POPH, na modalidade formação em sala.



Modernização Administrativa

Atualmente a Qualidade e a Excelência são desafios inadiáveis que se colocam às organizações como forma de responder às crescentes solicitações de que são alvo, num ambiente de mudança constante, e de exigência permanente de todas as partes interessadas. Face às mudanças que se verificam em ritmo acelerado e que implicam uma constante adaptação por parte dos Serviços Públicos no sentido de melhor satisfazer as novas exigências dos cidadãos/clientes e de promover o desenvolvimento sócio-económico, a promoção da Qualidade e a orientação para a Excelência assumem assim um papel fundamental.

Nesta perspetiva, foi definido pela CIM, em 2008, que uma das áreas de intervenção supramunicipal e com um horizonte de intervenção de médio prazo seria a Modernização Administrativa.

De modo a alcançar este objetivo, com vista à constante melhoria dos Serviços Públicos e por forma a melhor satisfazer as novas exigências dos cidadãos/clientes e munícipes, decidiu-se, em 2010, avançar com a candidatura ao Programa Mais Centro do projeto "Modernização Administrativa no Território Dão Lafões", no valor de 3,5 milhões de euros (tx Feder 85%), e que decorreu até ao final de 2012.

Neste contexto, a implementação da candidatura supra mencionada permitiu capacitar os municípios de equipamentos que possibilitassem a disponibilização de serviços online na área do urbanismo. Com esse processo de modernização administrativa, foi possível potenciar serviços partilhados, melhorar a capacidade de gestão, reduzir os custos operacionais, melhorar a performance, entre outros.

Contudo, apesar do esforço feito pelos 14 municípios, e pela própria CIM, é evidente a diferença existente entre estes municípios e o grau de desenvolvimento nacional, constituindo-se também como um fator para a menor competitividade do território.

Neste sentido, arrancou-se com uma segunda intervenção, já em 2013, mas a sua execução terá especial incidência durante o ano de 2014. Esta candidatura tem um investimento elegível de aproximadamente 1 milhão de euros e é co-financiada pelo POFC – Compete, a uma taxa de 85%.

O objetivo claro deste novo projeto é o aumento, por parte dos municípios, do número de processos online a disponibilizar aos cidadãos e às empresas, tendo em linha de conta que estes não colidirão, em momento algum, com os disponibilizados no balcão do empreendedor.

Assim, pretendem os municípios integrantes da CIM Viseu Dão Lafões desenvolver a sua intervenção no reforço do seu balcão único físico e online, disponibilizando processos que não só da área do urbanismo mas também da área da educação, ambiente, desporto, água, saneamento, entre outros, passando a permitir nos já existentes e nos que venham a ser implementados a possibilidade de se efetuar o pagamento online, implementando-se, para tal, a Plataforma de Pagamentos da Administração Pública, podendo-se assim afirmar que o processo ficará desmaterializado em toda a linha.

Também pretendem os municípios e a CIM passar a disponibilizar informação geográfica de qualidade e o mais abrangente possível, permitindo que os cidadãos e as empresas disponham de uma visão não só do território municipal mas também do território supramunicipal como um todo.

A gestão de um SIG supramunicipal à escala de Viseu Dão Lafões tem, pois, como objetivo promover iniciativas integradas de modernização e articulação intermunicipal como forma de obter economias de escala e gerar massa crítica, capaz de melhorar as competências da região e fomentar a cooperação territorial face à melhor capacidade de organização e resposta municipal.

Assim, pretende-se desenvolver e implementar um SIG que catalogue, centralize e disponibilize informação geográfica de qualidade e rigor, capaz de permitir o apoio célere ao planeamento e aos processos de tomada de decisão técnica/política sobre o nosso território.

Associada a esta visão de produção e disponibilização de informação está também uma visão e intenção de a mesma assentar em soluções abertas (open source) cumpridoras das normas europeias em vigor.

Promoção do Empreendedorismo

Na sequência de um desafio lançado pelo IAPMEI, e conforme é do conhecimento público, a Comunidade Intermunicipal encontra-se a implementar, desde meados de 2011, um projeto de promoção do empreendedorismo na região. Financiado pelo PO MaisCentro, tem um investimento elegível de 388.000€ e uma taxa de co-financiamento de 85%.

O objetivo principal deste projeto é promover na Região Dão Lafões a criação de um ecossistema empreendedor, apoiado na estruturação e coordenação de uma rede regional que contribua para favorecer a criação de sinergias e de condições de eficácia e eficiência no domínio do apoio ao empreendedorismo de base local.

Assim, os últimos anos de 2012 e 2013 foram marcados por uma intensa atividade neste domínio. De acordo com o Plano de Ação elaborado, esse ritmo irá manter-se, sendo expectável que durante o ano de 2014 se realizem as seguintes ações:

- Ações de divulgação e promoção da rede de empreendedorismo;
- Apoio técnico especializado aos empreendedores;
- 3ª edição da iniciativa “Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões”, com a capacitação de mais 80 novos professores nesta temática e a realização da Feira de Empreendedorismo Júnior (para os alunos do 2º ciclo), a Expo-Empresas Júnior (3º ciclo) e o Concurso Intermunicipal de Ideias de Negócio (Ensino Secundário e Profissional) num universo de mais de 2200 alunos envolvidos;
- Campo de férias em empreendedorismo para os alunos da região;
- Manutenção e atualização da plataforma web de atendimento ao empreendedor (www.empreendedaolafoes.pt);
- Ateliers de Criatividade e Geração de Ideias;

- Concurso de Ideias de Negócio à escala intermunicipal, com atribuição de apoios à incubação e ao desenvolvimento do negócio às melhores ideias;
- Capacitação dos agentes da Rede;
- Dinamização do Clube Business Angels Viseu Dão Lafões.

Eficiência Energética

A gestão dos consumos energéticos com vista à sua redução tem sido uma preocupação da CIM e dos seus municípios nos últimos anos. Nesse sentido, foi elaborada uma candidatura que visa a redução da fatura energética com a iluminação pública e dos consumos energéticos e emissões de CO2 associadas.

A operação, liderada pela CIM e com a participação dos municípios, prevê a instalação de equipamentos energeticamente mais eficientes (tais como reguladores de fluxo luminoso, relógios astronómicos, luminárias de tipo LED, balastros eletrónicos, ...).

Devido a alterações na orgânica do QREN, o regulamento de eficiência energética transitou dos Programas Regionais para o POVT – Programa Operacional de Valorização do Território. Esta situação fez com que a candidatura submetida ao Programa MaisCentro, em 2011, tivesse de ser novamente submetida em 2013, aguardando-se ainda decisão sobre a mesma.

Rede de Corredores Verdes de Dão Lafões

O termo “Corredor Verde” costuma ser utilizado para fazer referência a um caminho que une dois pontos geográficos e que se desenvolve pela natureza. Dentro deste termo podem incluir-se as linhas de caminho de ferro desativadas e as já convertidas em ecopistas, as estradas antigas com valor cénico e de tráfego motorizado reduzido, os percursos de ligação fluvial, os antigos caminhos rurais ou os trilhos pedestres.

Sendo Viseu Dão Lafões um território onde este tipo de percursos abunda, é intenção da CIM colocar os mesmos em valor, identificando-os, mapeando-os e promovendo-os de forma conjunta e articulada. Em suma, pretende-se criar uma rede de corredores verdes, com recurso a todos os percursos já existentes, que proporcione ligações úteis e de qualidade paisagística entre espaços naturais e entre estes e as cidades, aldeias e seus arredores.

Assim, ficará constituído um continuum de circuitos cicláveis e pedestres que permitirá promover o turismo e a preservação do património histórico e cultural da região Viseu Dão Lafões, fornecer espaços para recreio e lazer dos residentes e visitantes, bem como ajudar a manter e valorizar a qualidade estética da paisagem e a criar vias de circulação alternativas aos meios motorizados.

Proteção Civil

A proteção civil tem vindo, nos tempos mais recentes, a reunir consenso sobre a necessidade de ter uma gestão de nível supramunicipal. Nesse sentido, e com o desaparecimento dos antigos Governos

Civis, as Comunidades Intermunicipais surgem como instituições que poderão vir a desempenhar esse papel no futuro.

Até ao momento já foram dados alguns sinais nesse sentido. Como prova disso, e numa articulação entre ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil e CIM, foi realizada uma candidatura ao POVT para aquisição de equipamento de proteção individual (fatos, botas, luvas e capacetes) para as corporações de bombeiros existentes nos 14 municípios da Região (orçamento de 320.000€). Durante o ano de 2014 será possível entregar o material adquirido às respetivas corporações.

Outro exemplo desta articulação entre ANPC e CIM é a elaboração de cartas de risco para vários dos municípios da região, que também já está em andamento e que se desenrolará ao longo de 2014. Esta operação destina-se à identificação e caracterização de riscos (incluindo informação de base espacial) nos concelhos de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Nelas, Oliveira de Frades, Santa Comba Dão, S. Pedro do Sul, Tondela, Vila Nova de Paiva e Viseu. Pretende-se com este projeto dotar a proteção civil de instrumentos de avaliação e caracterização territorial suscetíveis de induzir melhorias qualitativas nos processos de gestão de operações de emergência, aumentando a eficiência de intervenção operacional.

Rede Urbana para a Competitividade e Inovação Viseu | Dão Lafões

O instrumento “Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação” (RUCI) visa estimular um processo estruturado de cooperação entre municípios, entidades públicas e entidades privadas que se propõem elaborar e implementar em comum um Programa Estratégico de desenvolvimento urbano centrado nos fatores territoriais de competitividade e inovação.

Nesse sentido, a CIM Viseu Dão Lafões liderou, já em 2010, uma parceria constituída por vários atores do território, que em conjunto prepararam e delineararam o Programa Estratégico REDE URBANA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO VISEU | DÃO LAFÕES (RUCI Viseu | Dão Lafões), entretanto aprovado.

A concretização deste Plano Estratégico implicava a execução de 16 projetos desenvolvidos pelos parceiros da Rede e que totalizavam um investimento de aproximadamente 9 milhões de euros, aos quais correspondia um apoio comunitário na ordem dos 5,8 milhões de euros.

No entanto, apesar destes projetos já terem sido candidatados ao PO MaisCentro, em junho de 2011, o processo de avaliação das respetivas candidaturas esteve suspenso por decisão governamental (devido à reprogramação estratégica do QREN), só tendo sido aprovadas as candidaturas individuais durante o ano de 2013.

Assim, à Comunidade Intermunicipal, enquanto entidade líder da Rede e executora de várias das iniciativas previstas, compete assegurar a “Gestão e animação da rede” e a implementação do projeto “Criar e promover a marca RUCI Viseu | Dão Lafões”.

Relativamente a este último projeto, que conta com um investimento elegível na ordem dos 600.000€ (Tx FEDER 85%), o objetivo geral definido consubstancia-se:

Definir e estruturar uma singularidade territorial para Viseu/Dão Lafões, com base nos seus recursos e ofertas distintivas, estabelecendo a partir daí uma marca identitária comum para



este território e para as suas cidades em rede, bem como os instrumentos que permitirão captar pessoas e novas atividades, reforçar a sua afirmação externa e difundir os seus fatores de atratividade e competitividade na Região Centro e no exterior.

Até à data já foram implementadas algumas das ações previstas. Para 2014, por forma a operacionalizar os objetivos referidos, foram identificadas as seguintes iniciativas a levar a cabo:

- Estudo “Estruturação e Organização do Produto Ecopista do Dão”;
- Showcase Territorial e Participação em Eventos (nacionais e internacionais);
- Criação da Marca Regional e respetivos suportes;
- 2ª edição do evento de enogastronomia (Prove Dão Lafões);
- Campanhas de Divulgação;
- Gestão e Animação da Rede
- Criar e Promover a Marca Viseu | Dão Lafões

C. Gestão da Contratualização com o Programa MaisCentro

Este domínio estratégico visa a eficaz e eficiente gestão das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional MaisCentro na Comunidade Intermunicipal, por via do contrato de subvenção global assinado entre as partes.

Assistência Técnica – contratualização Programa Mais Centro

O modelo de governação do QREN e dos Programas Operacionais configurou a contratualização com as associações de municípios, de parte dos respetivos fundos comunitários, como uma opção estratégica.

Neste sentido, no final de 2008, a CIM Dão Lafões assinou com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional da Região Centro um contrato de subvenção global, que delegou na Comunidade um conjunto de competências ao nível da gestão do Programa Mais Centro, para o território da NUT III Dão Lafões, nomeadamente as previstas nas alíneas a), b), c), f), g), h), i) e p) do nº 2 do artigo 46º do Decreto-Lei nº 312/2007, de 17 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 74/2008, de 22 de abril.

Para a execução destas competências foi criado um departamento autónomo – Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização, sob direção de um Coordenador (assumido pela Secretariado Executivo Intermunicipal), que será também o interlocutor da CIM (enquanto organismo intermédio) com a Autoridade de Gestão do PO Centro, para todas as questões relacionadas com a gestão e acompanhamento da contratualização.

Todo este trabalho de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo é objeto de candidatura a financiamento comunitário ao Eixo IV – Assistência Técnica – do Programa Operacional “Mais Centro”. Neste sentido, está previsto, em sede de orçamento todas as ações que possam ser consideradas elegíveis para efeitos de candidatura.

A subvenção global contratualizada ascendia inicialmente a 64.085.075 €. No entanto, em resultado da implementação de várias das iniciativas previstas nos memorandos de entendimento entre o

Governo e a ANMP, bem como da passagem de alguns projetos anteriormente aprovados diretamente pela Autoridade de Gestão para a esfera de atuação dos organismos intermédios, a dotação, a 30 de outubro de 2013, ascendia a 79.851.878,98€.

Este valor corresponde a um total de 103 projetos, aprovados pela Comissão Diretiva do PO MaisCentro até à presente data e relativamente aos quais há que assegurar toda a gestão no âmbito das competências delegadas pela Autoridade de Gestão.

Será ainda necessário assegurar a participação nos órgãos de gestão do Programa (Comissão de Acompanhamento do Programa Mais Centro).

D. Reforço da identidade Viseu Dão Lafões, organização e gestão interna

Com esta linha de ação pretende-se consolidar e reforçar junto dos habitantes da região a identidade Viseu Dão Lafões, promover a divulgação da Comunidade Intermunicipal enquanto instituição, bem como dotar a CIM dos meios humanos e físicos necessários para o exercício da sua atividade.

Promoção e divulgação / Reforçar identidade Viseu Dão Lafões

Pretende-se executar um conjunto de ações que contribuam para a promoção da imagem da CIM e de Viseu Dão Lafões quer no interior da Região quer no exterior, nomeadamente através de:

- Reformulação do site, com inclusão de novas funcionalidades e mais informação;
- Publicação anual de um boletim informativo de divulgação das atividades da Comunidade e de cada um dos municípios associados;
- Publicação de uma nova brochura institucional;
- Edição de publicações sobre o território (património, turismo, ...);
- Livro de prestígio da região;
- Concurso de fotografia da região;
- Colaboração com instituições de ensino superior para apoio a dissertações sobre Viseu Dão Lafões;
- Apoio a instituições para o desenvolvimento de iniciativas supramunicipais;
- Assessoria de imprensa, através da elaboração e difusão de press releases sobre os aspetos mais relevantes da atividade desenvolvida, organização e divulgação de conferências de imprensa e assistência aos pedidos de informação de órgãos de comunicação social.

Organização e gestão interna da CIM

Torna-se urgente, durante o ano de 2014, a CIM desenvolver um conjunto de ações que visem, fundamentalmente, a capacitação institucional e o reforço da componente de organização e gestão interna da Comunidade.

Assim, irá desencadear-se o seguinte conjunto de ações:

- i. Aquisição de equipamento informático, software e equipamento administrativo, por forma a dotar a Comunidade dos meios necessários à execução das atividades previstas;

- ii. Contratação de técnicos para as várias unidades (conforme mapa de pessoal), tendo em conta o previsível aumento de atividade da CIM para o ano 2014;
- iii. Manutenção e adequação das instalações existentes às necessidades dos serviços;
- iv. Contratação de serviços jurídicos.

Tondela, 03 de dezembro de 2013

